



DECRETO N° 161/2022,

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 24 de agosto de 2022.

“Dispõe Sobre Desmembramento da Unificação dos Lotes 15 e 16, da Quadra 04, Loteamento Figueirópolis 1ª Etapa dá outras providencias”.

A Prefeita Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências e requerimento da parte interessada e demais documentos anexos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado a unificação dos Lotes 15 e 16 da Quadra 04, com área de 1.274,62m², Loteamento Figueirópolis 1ª Etapa, objeto do constante conforme Matricula R.2.615, Ficha, Livro 02-RG, 28 de setembro de 2011, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Figueirópolis - Estado do Tocantins, ficando

Parte- A da Unificação dos lotes 15 e 16, Quadra 04, do Loteamento Figueirópolis 1ª Etapa com área de **186,00m²**, com as medidas de 6,00m de frente com a Rua 06, segue pelo lado direito 31,00m, confrontando com o Lote 17; 6,00m de fundo confrontando com o Lote 14, 31,00m do lado esquerdo confrontando com a Parte Remanescente.

Parte- Remanescente da Unificação dos Lotes 15 e 16, Quadra 04, do Loteamento Figueirópolis 1ª Etapa com área de **1.069,50m²**, com as medidas de 34,50m de frente com a Rua 06, segue pelo lado direito 31,00m, confrontando com a Parte A, segue com o fundo medindo 34,50m, confrontando com o Lote 14, segue pelo lado esquerdo medindo 31,00m, confrontando com a Av. Bernardo Sayão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis - Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2022.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n° 161/2022 de 24/08/2022
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data
Figueirópolis-TO, 24/08/2022

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis

Ilson Barbosa Costa
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto n° 295/2021

Endereço: Av. Bernardo Sayão, N° 1.445, Figueirópolis – Tocantins, Telefone
(63)33741417/33741288/33741696 – E-mail: prefeituradefigueiropolis@yahoo.com.br